



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 631/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 674/GR/UFGS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto da servidora ROSANE ROSSATO BINOTTO, SIAPE nº 1715771, ocupante do cargo de Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor NEDILSO LAURO BRUGNERA, SIAPE nº 1833220, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1284/GR/UFGS/2015, de 16 de novembro de 2015.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 9 de junho de 2016.~~

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS